



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1580/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.823.870-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 766.785.559-53, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

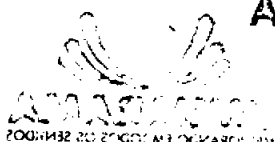
PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

05	07
05	07
05	07
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 13315013

ATA Nº 13315013 - 1ª Sessão Ordinária - 03/08/2012

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / agosto / 20 12
DE Nº 9544
UMUARAMA, 03 / agosto / 20 12
Brayner D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO